



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 6 /2026**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 15/2025-2029, de 7 de novembro de 2025, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, conforme o disposto na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Proposta 2025-498-GP, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de Almada de 04 de novembro de 2025, e do n.º 2, do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou:

- I. Avocar, apenas para efeitos de aprovação da presente proposta, as competências da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL.
- II. Aprovar, sob condição de aprovação do ponto anterior, ao arruamento com início na Rua Vasco da Gama, terminando em impasse, seja atribuída a designação:

**PRACETA DO OLHO DE VIDRO**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de janeiro de 2026

A Secretária-Geral,  
(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 15/2025-2029,  
de 7 de novembro de 2025)

Elsa Henriques